Serranópolis - GO, 15 de Outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EMERSON BORGES

REQUERIMENTO/INDICAÇÃO Nº 49/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar a presente **INDICAÇÃO** à Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais que desempenham as funções de varredores de rua e garis coletores, observadas as normas legais aplicáveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reconhecer e valorizar os profissionais responsáveis pela limpeza urbana e pela coleta de resíduos sólidos no município de Serranópolis-GO, trabalhadores que desempenham atividades essenciais para a manutenção da limpeza pública, da saúde e do bem-estar da população.

No exercício de suas funções, esses servidores podem estar expostos a agentes biológicos, resíduos sólidos, poeira e outras condições potencialmente prejudiciais à saúde, especialmente durante a coleta de lixo domiciliar e a varrição das vias públicas.

Diante das condições de trabalho enfrentadas por esses profissionais, faz-se necessária a adoção de providências para avaliar as atividades desempenhadas e assegurar o pagamento do adicional de insalubridade àqueles que fizerem jus ao benefício, conforme a legislação vigente, mediante avaliação técnica das condições de trabalho e observância dos requisitos legais pertinentes.

Dessa forma, solicita-se à Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização dos estudos e procedimentos necessários para verificar o enquadramento das funções de varredores de rua e garis coletores e, sendo constatado o direito, providencie a implantação e o pagamento do respectivo adicional de insalubridade.

Diante do exposto, contamos com a atenção e a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, em reconhecimento à dedicação e aos serviços prestados por esses profissionais ao município de Serranópolis-GO.

Atenciosamente,

Emerson Borges (Paderin)
Vereador